

CE 015/2023

Foz do Iguaçu, 22 de junho de 2023

Ao senhor

João Morales

Presidente Câmara de Vereadores

Cumprimentando-o, reiteramos a Vossa Excelência a posição contrária desta Associação Comercial e Empresarial ao reajuste do valor do Estacionamento Rotativo de Foz do Iguaçu (Estarfi). Esse aumento é prejudicial ao comércio e à população que realiza compras e serviços, conforme registrado pela classe empresarial, principalmente por parte dos núcleos da Avenida Brasil e Vila Portes.

Por oportuno, a ACIFI requer soluções demandadas do poder público para assegurar a rotatividade das vagas de estacionamento nas vias públicas do município, ordenadas pelo Estarfi. Esse pleito assenta na representatividade de 2,2 mil empresas associadas, que faturam R\$ 7 bilhões/ano e empregam 18 mil trabalhadores, representando 35% dos salários pagos em Foz do Iguaçu.

Para tanto, colocamo-nos à disposição, setor privado e sociedade civil organizada, para seguir contribuindo com proposições solucionadoras da rotatividade.

São as principais razões da discordância com o aumento do valor do Estarfi:

1. O reajuste penaliza mais os comerciantes e consumidores que utilizam as ruas e avenidas nas áreas de estacionamento regulamentado do que o motorista que desrespeita as normas do serviço e a legislação de trânsito.
2. Os núcleos empresariais reportam indicativos de redução do movimento nas lojas, desde que o valor foi reajustado, com consumidores preferindo áreas de comércio e serviço nas quais não há Estarfi.
3. Adiciona-se ao fator preço, ainda, recorrentes dúvidas de usuários sobre o uso do aplicativo do serviço e problemas de funcionamento da ferramenta.
4. O aumento do custo não garante a função social do Estarfi, que é a rotatividade de veículos nas vagas de estacionamento público.
5. A elevação do preço não foi acompanhada da apresentação de estudos, dados, índices e outros subsídios técnicos, notadamente, quanto à relação reajuste-aumento do rodízio, sendo a ausência de rotatividade do Estarfi o maior problema enfrentado pelos consumidores e lojistas.
6. O segmento empresarial teve ciência do acréscimo pelos meios de comunicação, pois o decreto municipal que dobrou o valor do serviço não foi debatido previamente.
7. Os empresários iguaçuenses já foram sobretaxados recentemente com o aumento da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), igualmente tomados de surpresa pela decisão, em um contexto em que os empreendedores reúnem esforços em prol da retomada econômica sustentada e contínua.

8. Políticas públicas e serviços compreendidos como justos e adequados para a população podem ser custeados a partir da reanálise e, conseqüentemente, ajuste da Lei Orçamentária Anual (LOA), que prevê R\$ 1.611 bilhão em recursos para o município no ano de 2023. Essa quantia representa valor per capita superior ao comparado com cidades vizinhas de porte similar ao de Foz do Iguaçu.

Mesmo os percentuais de destinação da arrecadação do Estarfi podem ser revistos, considerando o patamar de recolhimento anterior ao reajuste em 1.º de maio, para suprir demandas essenciais da cidadania.

Por fim, respeitosamente, a ACIFI pleiteia que o reajuste do Estarfi seja reavaliado e suspenso, com a sua diretoria, órgãos colegiados e núcleos sempre prontos ao diálogo para a busca conjunta de soluções.

Atenciosamente



Danilo Vendruscolo
Presidente
ACIFI

DESPACHO

- 1 - À disposição no SAPL;
- 2 - Encaminhe-se a Comissão Mista;
- 3 - Dê-se cópia aos Vereadores;
- 4 - Leitura no expediente.

Em 23/06/2023



Rodney Alamini
Presidente
Conselho Superior ACIFI